

# RELATÓRIO DE ENSAIO

## ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

Nº: 1149/18-001.1 Rev.00

### 1. Identificação do Cliente

CONDOMÍNIO IGARAPÉ ALDEIA PARQUE.  
AVENIDA BRAUNA, 264, COLINA DE LARANJEIRAS, SERRA/ES.

### 2. Identificação da Amostra

**MATRIZ: ÁGUA**

ORIGEM: POÇO ARTESIANO

LOCAL DA COLETA: TRATAMENTO

DATA E HORA DA COLETA: 09/03/2018 - 09:25 h

TRATAMENTO: SIM

PONTO DE COLETA: TORNEIRA DA SAÍDA DO RESERVATÓRIO

### 3. Condições de Apresentação

INCOLOR E INODORA.

TEMPERATURA DE COLETA: 24,6°C

### 4. Data do Recebimento

09/03/2018

### 5. Data de Início das Análises

09/03/2018

### 6. Resultados

#### ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

Parâmetro	Unidade	Método	L.Q.	Legislação	Resultado
Alumínio total	mg Al / L	SM 3500 B	0,08	Máx. 0,2	< L.Q.
Amônia (como NH <sub>3</sub> )	mg N-NH <sub>3</sub> / L	SM 4500-NH <sub>3</sub> B	0,20	Máx. 1,5	0,449
Cloretos	mg Cl <sup>-</sup> / L	SM 4500 Cl <sup>-</sup> B	3,86	Máx. 250,0	43,67
Cloro residual livre	mg / L	SM 4500 Cl G	0,20	Máx. 5,0	0,40
Cor aparente	mg Pt-Co / L	SM 2120 C	3,20	Máx. 15,0	< L.Q.
Dureza total	mg CaCO <sub>3</sub> / L	SM 2340 C	3,73	Máx. 500,0	10,30
Ferro total	mg Fe / L	SM 3500 Fe B	0,23	Máx. 0,3	< L.Q.
Manganês total	mg Mn / L	SM 3500 Mn B	0,08	Máx. 0,1	< L.Q.
Nitrato	mg N-NO <sub>3</sub> <sup>-</sup> / L	SM 4500 NO <sub>3</sub> <sup>-</sup> E	0,16	Máx. 10,0	2,61
Nitrito	mg N-NO <sub>2</sub> <sup>-</sup> / L	SM 4500 NO <sub>2</sub> <sup>-</sup> B	0,010	Máx. 1,0	< L.Q.
pH	-	SM 4500 H <sup>+</sup> B	0-14	6,0 a 9,5 (*)	5,93
Sólidos dissolvidos totais	mg / L	SM 2540 C	1,00	Máx. 1000,0	40,0
Sulfatos	mg SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> / L	SM 4500 SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> E	0,15	Máx. 250,0	2,86
Turbidez	UT	SM 2130 B	1,00	Máx. 5,0	< L.Q.

### 7. Conclusão

ÁGUA DE ACORDO COM O PADRÃO LEGAL VIGENTE, CONFORME PARÂMETROS ANALISADOS.

### 8. Observações

- (\*) Limite Recomendado; Máx.: máximo; L.Q.: Limite de Quantificação.
- O valor de pH encontra-se abaixo do limite mínimo recomendado para águas tratadas.
- Anotação de Função Técnica - AFT Nº 1302 - Conforme previsto no § 1º Art. 3º da Resolução Normativa do CFQ Nº 133 de 26/06/1992.
- Estes resultados referem-se única e exclusivamente à amostra analisada.
- A definição do ponto de coleta é de exclusiva responsabilidade do cliente.
- Amostragem: coleta realizada pela Agrolab, de acordo com procedimento interno TOP-PP-016.
- Este relatório de ensaio somente poderá ser reproduzido por completo, a reprodução parcial requer autorização por escrito do Laboratório Agrolab.
- Método: SM - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 23rd ed., Washington, APHA, 2017.

### 9. Legislação

Ministério da Saúde - PRC Nº 5/2017 - Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde - Anexo XX.

### 10. Local e Data

Vila Velha/ES, 23 de Março de 2018.



Karoline Barros de Souza  
Especialista Nível II  
CRBIO: 102.136/02 - 2ª Região  
Agrolab - Análises e Controle de Qualidade LTDA.

Rua Milton Caldeira, 48 - Itapoã - CEP: 29.101-650 - Vila Velha - ES

Tel.: 0xx27 3329-3921 - Fax.: 0xx27 3329-4992 - CNPJ: 39.267.166/0001-04

Site: www.laboratorioagrolab.com.br - E-mail: agrolab@laboratorioagrolab.com.br